



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 008/2021

O Vereador que subscreve, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

1. Que a secretaria de obras ou a empresa da coleta de lixo retire os resíduos de lixo nas lixeiras do município.

JUSTIFICATIVA

Pedido se faz necessário devido aos resíduos das lixeiras ficarem alocados, causando mau cheiro e um desconforto nas pessoas que ali residem e passam no local.

Santa Margarida do Sul, Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Giovane de Andrade Neves

Vereador -- Bancada do MDB.